

LEI Nº 2.967, DE 10 DE MARÇO DE 1999.

"Muda denominação da Rua Caminho Existente, para Rua Nilton dos Reis Silva, no Bairro Ilma nesta Cidade".

Autor: Vereador Antônio Cardoso Távora.

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Nilton dos Reis Silva a atual Rua Caminho Existente, localizada no Bairro Ilma nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE MARÇO DE 1999.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

2.967

101 98.

Antônio Távora.

11 03 99

Jornal de Hoje.